

# INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2016 - PROEN-PROEX - PROPPG

Instrui e normatiza o Plano Individual de Trabalho -PIT, no âmbito do IFPA e dá outras providências.

A pró-reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará -IFPA, designada pela Portaria 539/2015-GAB publicada no DOU de 16 de abril de 2015; A pró-reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará -IFPA, designada pela Portaria 590/2015-GAB publicada no DOU de 30 de abril de 2015, e a A pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, designada pela Portaria 0594/2015-GAB publicada no DOU de 30 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que prevê a Resolução 199/2015 - CONSUP/IFPA, de 14 de dezembro de 2015, capitulo V;

Considerando a necessidade de padronização do instrumento PIT - Plano Individual de Trabalho no âmbito do IFPA;

Considerando a necessidade de instituir o instrumento para efetivação do relatório do PIT no âmbito do IFPA:

Considerando a necessidade de padronização dos instrumentos institucionais para acompanhamento e comprovação das atividades docentes no âmbito do ensino no IFPA;

Considerando a necessidade de instituir instrumentos para comprovação ao relatório do PIT no âmbito do IFPA

Considerando a necessidade de instituir os fluxos de aprovação e guarda dos referidos instrumentos:

## **INSTRUI:**

Art. Iº O Plano Individual de Trabalho - PIT deverá ser elaborado por todo o docente do IFPA semestralmente.

Parágrafo Único - o PIT deve ser elaborado conforme modelo constante do apêndice A.

Art.2º - Os Calendários Acadêmicos dos campi determinarão os períodos de elaboração e entrega do PIT e seu relatório, bem como os períodos máximos para aprovação pela

1 th



coordenação de curso (chefia imediata) e para homologação dos mesmos;

- Art.3º A Coordenação de Curso ou equivalente ao qual o professor se vincula terá o prazo máximo de 20 dias para aprovar o Plano Individual de Trabalho Docente e encaminhar para homologação da chefia imediata e/ou direção de ensino.
- Art.4º Após homologação do Plano Individual de Trabalho Docente pela direção de ensino o documento deve ser devolvido a Coordenação do Curso que dará ciência ao docente e arquivará na coordenação.
- Art.5º Caberá ao docente executar as ações previstas no Plano Individual de Trabalho e ao longo do semestre recolher documentos comprobatórios da execução do mesmo.
- **Art.** 6º Ao final de cada semestre letivo o docente elaborará o Relatório do Plano Individual de Trabalho em consonância com o modelo do apêndice B anexando as comprovações devidas.
- **Art.** 7° O Relatório do Plano Individual de Trabalho é o documento que comprovará a execução da carga horária docente nas diversas atividades desempenhadas pelo mesmo na forma da Resolução 199/2015 CONSUP/IFPA.
- **Art. 8º -** O Relatório do Plano Individual de Trabalho será submetido pelo docente a Coordenação do Curso obedecendo aos prazos definidos pelo calendário acadêmico do campus.
- Art. 9º O Relatório do Plano Individual de Trabalho será aprovado e homologado pela Coordenação de Curso e Direção de Ensino respectivamente.
- Art. 10 Após homologação do Relatório do Plano Individual de Trabalho o mesmo será arquivado na Coordenação de Curso em que o professor é lotado após sua notificação.

# Seção I - ENSINO

- Art. 11 As atividades propriamente do ensino serão desenvolvidas em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e pósgraduação.
- Art. 12 Para o acompanhamento das atividades previstas na Resolução 199/2015, como propriamente do ensino estão previstos os seguintes instrumentos:
- Ficha de frequência Docente atividade de sala de aula
- Ficha de Acordo para Aula de reposição, antecipação e complementação
- Ficha de frequência Docente atividade intraescolar ao aluno
- Ficha de frequência Docente de orientação/coorientação de TCC e ou pós-graduação Supervisão ou orientação de estagio curricular
- Ficha de frequência Docente de visita técnica e microestagio.

4

Can Hi



- Ficha de frequência Docente planejamento e orientação de projetos integradores
- Ficha de atendimento Domiciliar ao Aluno
- Ficha de frequência Docente participação em reuniões
- §1º as fichas de que trata o caput desse artigo estão constantes do apêndice C, D, E, F, G, H, I e J respectivamente.
- §2º os instrumentos mencionados no caput desse artigo serão adotados para acompanhamento e controle das atividades de ensino propriamente ditas no âmbito do IFPA e, portanto, alvo de auditorias internas e externas.
- §3" os docentes poderão solicitar cópia das tichas preenchidas ao longo de um semestre com vistas às comprovações que devem ser anexadas ao Relatório do PIT.
- Art.13 a frequência dos docentes às aulas deve ser registrada na Ficha de frequência Docente atividade de sala de aula por disciplina.
- §1º A Ficha de frequência Docente atividade de sala de aula contém espaço para até três docentes visando assegurar o registro do histórico de mudanças docentes ao longo da execução da disciplina;
- §2º A Ficha de frequência Docente atividade de sala de aula dispõe de duas tabelas de horários para que se assegure o registro de mudança de horário da disciplina durante sua execução;
- §3º As atividades docentes para turmas em Período Letivo Especial PLE, estão definidas no §1º do Art.283 do Regulamento Didático do IFPA e serão registradas na Ficha de frequência Docente – atividade de sala de aula.
- §4º a Ficha de frequência Docente atividade de sala de aula deve ser assinada diariamente após a efetivação das aulas docentes;
- §5º A Ficha de frequência Docente atividade de sala de aula é um documento de gestão do ensino no âmbito do campus;
- Art.14 Quando for necessário ao docente antecipar, repor ou complementar aulas o professor deve preencher a ficha de Acordo para Aula.
- §1º A Ficha de Acordo para Aula deve ser acompanhada de documento comprobatório de entrega de atestado medico ao setor de pessoal ou anuência do coordenador de Curso quando se tratar de motivo alheio à saúde.
- §2º A Ficha de Acordo para Aula deve ser usada como estratégia para definição de reposição de aulas indicada no art.7º da Resolução 199/2015 - CONSUP.
- 83º A Fieha de Acordo para Aula deve ser preenchida e entregue ao setor responsável pelo acompanhamento de frequência docente impreterivelmente antes da efetivação da aula

3 Kme



acordada.

- §4º O registro da frequência da aula resultante do acordo deve se dar na mesma Ficha frequência Docente - atividade de sala de aula.
- §5º Quando ocorrerem, por meio da Ficha de Acordo para Aula antecipação ou reposição de 3(três) faltas consecutivas na mesma turma, por motivos alheios a saúde, a direção de ensino solicitará deste docente assinatura de termo de comprometimento com a manutenção do horário regular.
- §6º A ficha de Acordo para Aula de complementação será admitida acompanhada de levantamento dos dias letivos que demonstre insuficiência à conclusão da carga horária da disciplina.
- §7º A ficha de Acordo para Aula de complementação também deve ser utilizada quando na conversão da carga horária relógio para carga horária aula indique-se o não atendimento da carga horária relógio da disciplina mesmo obedecendo aos dias letivos obrigatórios.
- §8º Em nenhuma hipótese as aulas de reposição, antecipação e complementação devem ser utilizadas para compor banco de horas a ser utilizado na ausência do docente.
- Art. 15 O atendimento intraescolar ao aluno é atividade prevista para todos os docentes com exceção daqueles com exclusiva atuação na gestão.
- §1º O acompanhamento das atividades será feito por ficha individual do docente que registrará o horário regular para tal atendimento e as atividades desenvolvidas.
- §2º O coordenador do curso ou equivalente atestará o desenvolvimento das atividades de atendimento intraescular ao aluno dos docentes vinculados a coordenação e manterá sob seu cuidado as fichas para tal registro.
- Art. 16 As atividades de orientação/coorientação de TCC ou pós-graduação bem como supervisão ou orientação de estágio curricular serão registradas em ficha própria.
- Parágrafo Único: O coordenador do curso ou equivalente atestará o desenvolvimento das atividades de orientação/coorientação de TCC ou pós-graduação bem como supervisão ou orientação de estágio curricular dos docentes vinculados à coordenação e manterá sob seu cuidado as fichas para tal registro.
- Art. 17 As atividades de visita técnica e microestágio serão planejadas no âmbito do curso em consonância com o que prevê o Projeto Pedagógico do Curso e instrução normativa própria.
- Parágrafo Único: O coordenador do curso ou equivalente atestará o desenvolvimento das atividades de visita técnica e microestagio dos docentes vinculados à coordenação e manterá sob seu cuidado as fichas próprias para tal registro.
- Art. 18- O atendimento domiciliar ao aluno está previsto no Regulamento Didático nos artigos

fane #1



253 a 259, e será registrado em ficha própria de acordo com o Plano previsto e aprovado pelo Colegiado do Curso.

Parágrafo Único: O coordenador do curso ou equivalente atestará o desenvolvimento das atividades de atendimento domiciliar dos docentes vinculados à coordenação e manterá sob seu cuidado as fichas próprias para tal registro.

Art. 19- A participação do docente em reuniões do Colegiado, NDE, de Planejamento, de Coordenação, de comissões, de formação, de compartilhamento de informações do campus ou do IFPA e ainda aquelas de interesse da gestão serão registradas em ficha própria.

Parágrafo Único: as fichas para frequência docente em reuniões deverão ser elaboradas pelo responsável pela reunião e mantidas sob seu poder e arquivo.

## Secão II – EXTENSÃO

- **Art. 20-** Para melhor entendimento e caracterização das atividades de extensão, fica estabelecido:
- §1º São consideradas atividades de Extensão e/ou Formação Continuada as ações, indissociáveis ao ensino, que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.
- **§2º** Para caracterização de uma atividade de extensão é requisito necessário desenvolver ações de articulação com a sociedade, que sejam de caráter: científico; artístico; cultural; esportivo: inclusivo e/ou assistivo; técnico/tecnológico; de inovação; e da diversidade social.
- **Art. 21-** A Pró-Reitoria de Extensão é responsável por cadastrar, registrar e emitir portaria para alocação de carga horária referente à execução das atividades de Extensão, conforme definido no Artigo 16º da Resolução nº199/2015.
- Parágrafo Único Os procedimentos a serem adotados pelo docente para cadastro, registro e/ou alocação de earga horária pertinentes as atividades de Extensão e/ou Formação Continuada serão matéria de normativa específica da PROEX.
- Art.22 Os grandes conjuntos de atividades da extensão são definidos no Artigo 16º da Resolução nº199/2015. Para a consecução dessas atividades, definem-se como indicadores, ou ainda, dimensões da extensão no IFPA, o seguinte:
- Programas conjunto articulado de projetos a outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino;
- Projetos conjunto de atividades processuais contínuos, que pode ter caráter educativo, ambiental, social, cultural, tecnológico, artístico, científico e esportivo, com objetivos específicos, a prazo determinado que pode ser vinculado ou não a um programa;

4

faut H



- Desenvolvimento tecnológico projetos de pesquisa aplicada no desenvolvimento e aperfeiçoamento tecnológico de produtos, processos bem como a prestação de serviços em parceria com instituições públicas ou privadas nacionais e internacionais com interface de aplicação no mundo produtivo;
- Serviços, produtos e processos tecnológicos atividades não-rotineiras de consultoria, assessoria, laudos técnicos com agregado tecnológico para o mundo produtivo;
- Eventos constituem-se em ações que implicam na apresentação e exibição pública e livre, ou também com público específico, do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pelo IFPA;
- Fomento a estágio e emprego compreende ações que visam à inserção dos alunos do IFPA no mundo do trabalho, por meio da divulgação das potencialidades acadêmicas, bem como a captação das necessidades, das demandas e da prospecção de oportunidades de estágio/emprego do setor produtivo;
- Cursos de formação profissional e tecnológica ação pedagógica de oferta não regular, com carga horária, ementa e critérios definidos de avaliação. Estão nesta categoria as oficinas de caráter técnico, experimental ou de criação de produtos;
- Produção, exposição e publicação elaboração de materiais didáticos, tais como livros. apostilas, manuais, cartilhas, vídeos, filmes, softwares, CDs e, ainda, exposição de fotografias, esculturas, pinturas, instalações e outras formas de manifestações artísticas e culturais;
- Treinamento esportivo e/ou ensaios artísticos e culturais Compreende ações referentes a atividades pontuais de caráter esportivo, artístico e cultural, favorecendo a participação da comunidade externa c/ou interna;
- Empreendedorismo promover a constituição e gestão de pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, empreendimentos solidários e o cooperativismo e outras ações voltadas à identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios;
- Relações interinstitucionais intercâmbio e acordos de cooperação local, regional, nacional e internacional, como instrumento de melhoria do ensino, da pesquisa-inovação e da extensão;
- Acompanhamento de egressos ações implementadas que visam acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo:
- Visitas técnicas e estágios atividade educacional supervisionada cujo objetivo principal é promover uma maior interação dos estudantes das diversas áreas educacionais da instituição com o mundo do trabalho.
- §1º Para fins de melhor detalhamento do PIT, o formulário constante das atividades de

W.

face for



extensão deve ser preenchido com os indicadores e/ou dimensões da extensão, conforme especificado nesta instrução normativa.

- §2º As atividades de extensão podem ser desenvolvidas individual ou coletivamente pela comunidade acadêmica, e realizadas com envolvimento de parceiros internos ou externos, com ou sem financiamento.
- §3" O tipo de participação na atividade de extensão pode ser: Coordenação; Colaboração; Planejamento; Execução; Organização; Consultoria; Assessoria; Prestação de Serviço; Parecer e Perícia Institucional; Transferência de tecnologia; Orientação de aluno, bolsista ou não, em programa ou projeto; e Curadoria.

# Seção III - PESQUISA E INOVAÇÃO

Art. 23 - Para os fins previstos nesta Instrução Normativa consideram-se atividades de pesquisa aquelas relacionadas à produção de conhecimentos científicos, básicos, aplicados e tecnológicos.

Parágrafo Único: Para conceituação adota-se:

- 1 -- PESQUISA BÁSICA é a investigação teórica ou experimental, cujo o objetivo é a aquisição de conhecimento sobre fenômenos e fatos observáveis, sem o intuito de aplicação ou propósito prático imediato. Para fins dessa Instrução Normativa, considera-se produto da pesquisa básica: resumo, livro, capítulo de livro, artigo, apresentação de trabalhos em evento científico, relatórios, documentos técnicos, produção artística, orientação de iniciação científica, entre outros.
- II PESQUISA APLICADA é a investigação realizada cujo objetivo é a determinação de possíveis usos para as descobertas da pesquisa básica ou da produção técnico- científica. Para fins dessa Instrução Normativa, considera-se produto da pesquisa aplicada: artigo, patente, software, documentos técnicos, relatório de sigilo, manual, protocolo, proposta de intervenção, projeto de aplicação ou adequação tecnológica, projeto de inovação tecnológica, orientação de iniciação tecnológica, produção artística, desenvolvimento de instrumentos, equipamentos, protótipos, entre outros.
- Art. 24 Os docentes, para pleitear lotação de carga horária em pesquisa e/ou inovação, deverão fazer parte de um grupo de pesquisa do IFPA. E o grupo de Pesquisa deve estar adequado a Resolução CONSUP 160/2015.
- Art. 25 O docente que precisar suspender temporariamente ou cancelar o projeto de pesquisa e/ou inovação fica obrigado a comunicar formalmente a gestão de pesquisa do campus.



1 Pm 1997



quando o projeto estiver ligado a este, ou a PROPPG, quando o projeto estiver ligado a Pró-Reitoria. A comunicação deve apresentar documento contendo a justificativa e relatório parcial até a data da solicitação, estando o docente sujeito a adequação de carga horária.

Art. 26 - Em caso de necessidade de alteração do gestor do projeto de pesquisa e inovação, o pesquisador responsável deverá imediatamente apresentar solicitação contendo justificativa e relatório até a data da substituição junto à Diretoria/Coordenação de Pesquisa e Inovação do campus ao qual está vinculado.

Parágrafo Único Quando a pesquisa estiver sendo executada com fomento de agências externas ao IFPA, a troca dos gestores além de observar o caput do artigo deve considerar as normativas afins pertinentes.

Art. 27 - Os professores do IFPA que atuam em curso de Pós-Graduação stricto sensu em outras instituições podem fazer o registro dessa atividade docente no PIT, desde que seja devidamente comprovado por documento a disciplina que ministra, a carga horária e o semestre no qual atua no Programa. O documento deve ser assinado pela coordenação do Programa de Pós-Graduação.

# DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28 - Caberá a direção geral do campus adequar as estruturas internas para assegurar o cumprimento da presente normativa.

Art.29 - Para fins de locação da carga horária para as atividades previstas da pesquisa, da inovação e da extensão deve ser apresentada Declaração Negativa de Pendências emitida pela PROPPG ou pela PROEX indicando que o docente não possui qualquer pendência / débito junto àquela Unidade Administrativa.

Art.30 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Pró-Reitoria de Extensão.

Art.31 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de janeiro de 2015.

Pró-Reiyora de Ensino Portaria n<sup>6</sup> 539/2015-GAB Pró-Reitora de Pesquisa Pósgraduação e Inovação

Portaria n.º 0594/2015-GAB

Lucy Mendes Guimarães Prø-reitora de Extensão Portaria n.º 590/2015-GAB



# INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2016 – PROEN-PROEX - PROPPG

# APENDICE A

PERÍQUO DE VALIDAD	DEDO PIT ( ) 1º semestre/( ) 2º semestre/
1. IDENTIFICAÇÃO	
1 (Jacente (nome completa legivel):	
2 SMFF	1.3 Campus
4 Departamento	1.5 Coordenação
6 Regime de Trabalho ( ) 20 ( ) 40 ( ) DE	
1.7 Categ4ria Funcional ( ) Titular ( ) Adjunto ( ) Assistente	( ) Auxiliar - ( ) Substitut4- ( ) Cedido a fitulo especiar mediante deliberação do Conselho Superior do IFPA
8 Formação Academica (Nume do Curso)	
Graduação:	
Aperteiç o amento	
Especialização	
Soutorado	
Pos-Doutorado	
9 Contates	
(KK) mad suitalet (	c) Celular (es) com DOO.

2. ATIVIDADES/SITUAÇÕES FUNCIONAIS APRESENTADAS NO PIT		CH APRESENTADA
2.1. Atividades de Erisino (QUADRO1+QUADRO.2)	( )	Subtotal 1=
2.2. Atividades de Pesquisa erou Indivação (QUADRO 3)	( )	Subtotal 2=
2.3. Afividades de Extensão (QUADRO 4)	( )	Subtotal 3=
2.4. Programa de Flos-Graduação strieto seristi do 8 PA	( )	Subtotal 4≃
2.5. Em Gestão Institucional (CD) (QUADRO 5)	( )	Subtotal 5 =
2.6 En: Gestão Institucional (FG ou FCC) (QUADRQ 5)	( )	Subtotal 6 =
2.7 Com Cargo de Reitor, Prò-Reifor e Diretor Geral, cumprindo	( )	
40 h em Atividades de Gestão Institucional	( )	Subtotal 7 =
<ul> <li>Atividades de Ensino, de Pesquisa, de Inovação e de Extensão são facultadas</li> </ul>	( )	<u></u>
TOTAL DE HORAS APRESENTADAS		

3. HOM OLOGAÇÃO	
3.) Assentina do Oucente	Data
J.2. Assinatura da Coordenação	Data
3.3 Assinatura da Chefia de Departamento	Data
3.4. Assinatura, da Oreção de Frisino	Data



Jane Fr.



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÈRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ QUADRO 1 - ATIVIDADES DE ENSINO DO PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT) - DOCENTE

DESCRIÇÃO	NOME DA DISCIPLINA	NÍVEL E MODALIDADE DE ENSIND (2*)	TURMA (CÓDIGO SCA)	Nº DE SEMANAS	Nº AULAS SEMANAIS	CH/A PREVISTA
		DE ENSINU (2")				· <del>-</del>
A 1 IV IDA DES DE SALA DE AULA						
	. 3. 64 100 - 14 100 - 1			we warring	2 10 28 20 11 20 4	
AVALIAÇÃO / RECUPERAÇÃO /					-	
DEPENDÊNCIA EM PERIODO LETIVO ESPECIAL						
					मा एक हिंद्र के पहुंच	
LANÇAM ENTO DE FREQUENCIAS, NOTAS DU CONCEITOS DOS ALUNOS NO SISTEMA				-		
E RÉGISTRO ACADÉMICO ADOTADO PELA INSTITUIÇÃO						
			AND CHEST TORREST			en savek a sa ta
PLANEJAM ENTO, PREPARAÇÃO DE AULA /OU CONFECÇÃO DE MAYERIAL DIDATICO						
<del> </del>						
		X 10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Free Paris Carlo Conference Confe		aggick, with the line	
TENDIM ENTO INTRA ESCIOLAR AO ALUNO			<u> </u>			
		Sinda Actav who see		zorowenia i indianie.		V. 11. V.
ATENDIMENTO DOMICILIAR AO ALUNO. CONFORME PREVISTO NA LEGISLACÃO						
					1.15.4. JP 118	
ANEJAM ENTO E ACOMPANHAMENTO DE						
		STOTAL CHEN1				





## QUADRO 2 - ATIVIDADES DE ENSINO DO PLANO (NDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT) - DOCENTE

	ÁREA	NÎVEL E MODALIDADE	TURMAS (CÓDIGO SCA) OU			
DESCRIÇÃO	COORDENAÇÃO	DE ENSINO (2*)	NÚMERO DE ALUNOS ENVOLVIDOS	N° DE SEMANAS	№ AULA SEMANAIS	CH/A PREVISTA
	4444 TO V	a signal legit parting gigings			4,712,452	
ORIENTAÇÃO E/OU CO-ORIENTAÇÃO DE TCC, M ONOGRAFIA, DIS SERTAÇÃO E TESE						
			· 经报心产品联络 1. 多年	4*************************************		
PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO DE PROJETOS INTEGRADORES						
		SMA TRACE.				
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE ENSINO						
SUPERVISÃO E/OU ORIENTAÇÃO DE ESTAGIO CURRICULAR						
			and a second			5,317 75%
PARTICIPAÇA O EM REUNIÕES GESTÃO,  DILÁTICO, PEDAGÓGICOS, DE FORMAÇÃO DO  SERVIDOR, DE COMPARTIL HAMENTO DE  NFORMAÇÕES DE INTERESSE DA INSTITLUÇÃO  PA OU DO CAMPUS DO IPPA EM QUE ESTÍVER  L 01 ADO, COLEGIADO, COORDENAÇÃO E  NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)						
	SUB	TOTAL CHEN2				
				er en		
A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR		STOTAL CHENI				
	SUE	STOTAL CHENZ				
	TOTAL GERAL DE	CARGA HORÁRIA PREVIS	TA			
THE STATE OF THE S	The second secon		The state of the s	Toxace At A	and the same of th	

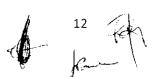


# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÈRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ QUADRO 3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT) - DOCENTE

Part Description		Carrier Cons				
DESCRIÇÃO	NÍVEL E MODALIDADE DE ENSINO DE CONCENTRAÇÃO (2°)	LINHA DE PESQUISA	ATO REGULATÓRIO (3°)	PUBLICO ALVO (4*)	SEMANAS / HORAS SEMANAIS	CH PREVISTA
fl.appração de projeto						
Sxediução de projeto						
Gerendiamento administrativo e contábrido projeto						
Captação de parceiros financeiros omprojetos						
Apresentação de resultados a parceiros financeiros de projetos						
Elaboração e submissão de artigo cientárico						
Organização de eventos						
Participação em eventos						
Cuardenação de projeto						
Supporte técnica - dientifica em projeta						
Orientação de eciadorador externol brasileiro ou estrango rollem projetos.					7.7	
Orientação de aiunos emprojetos						
Crientação de intercampista brasileire ou estrangar o emprojetos						_
i laboração de relatorio						
Partu pação nomo avulador ad nos de projetos artigos, cum culos valudação de titulos em niver de mestidado e diulidinado dentre outras ações mejentes las atinidades de pesquisa pos- graduação e novação.						
	CARGA HORÁRIA TOTAL PREVISTA	PESQUISA (SUBTOTAL C	H PI)=			

## QUADRO 4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO DO PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT) - DOCENTE

						og <sub>e</sub> goida.
DIM ENSÃO /INDICADOR	NÍVEL EMODALIDADE DE ENSINO DE CONCENTRAÇÃO (2°)	ATO REGULATÓRIO (3")	TIPO DE PARTICIPAÇÃO (6")	PUBLICO ALVO (4*)	SEW ANAS /HORAS SEM ANAIS	CH PREVISTA
Programas				<u></u>		
Projetos						
:Desenvolvimento Tecnológico						
Serviços, produtos e processos tecnológicos						
Eventos						
Formento a estágio e emprego						
Cursos de formação profesional e fechologica						
Pladução exposição elou publicação						
Empreendedoris mo				. <u>.</u>		
Acompanhamento de egressos						
Visitas tecnicas e estágios						
Tremamento esportivo e/ou ensaios artisticos e ceiteras						<del>.,</del>
	CARGA HORÁRIA TOTAL PREVI	STA EXTENSÃO (SUBTOTAL CH E	XI=			





# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÈRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ QUADRO 5 - ATIVIDADES DE GESTAO INSTITUCIONAL DO PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT) - DOCENTE

		7 400			MSC Services	•
DESCRIÇÃO	TIPO DE FUNÇÃO (6")	DATA DE NOMEAÇÃO	ATO REGULATÓRIO (3°)	SETOR DE LOTAÇÃO	OBSERVAÇÕES	CH PREVISTA
Participação em comissões						
Participação em funções designadas para						
	CARGA HORÁRIA	TOTAL PREVISTA GESTĂO	(SUBTOTAL CH GI) =			

CARGA HORÁRIA TOTAL PREVISTA ATIVIDADES DE ENSINO	SUBTOTAL CH EN
CARGA HORÁRIA TOTAL PREVISTA ATIVIDADES DE PESQUISA	SUBTOTAL CH #1
CARGA HDRÁRIA TOTAL PREVISTA ATIVIDADES DE EXTENSÃO	SJBTDTAL CH EX
CARGA HORÁRIA TOTAL PREVISTA ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL	SUBTOTAL CH GI

Conforme precisiona Ressiugaci 199701 5 CONSCRIPPA	
1 Fechico Integrado 2 Tecnico Subsequente 3 Tecnico Concomitante, 4 PROEJA 5 Superior, 6	Pós-Graduação
Numero do Ato Regulatório (Ex. Lidital Portana, Resoloção do outros)	
1. Comunidade Interna, 2. Comunidade Externa	
Coordemação 2 Colaboração 3 Manejamento 4 Execução 5 Organização 6 Consultora 7 issa ocinão e 17 Coradoria.	Assessora, B. Prestação de Serviço, S. Hanecer etou Pencia instituciunal 10 Transferência de fechologia, 11 Chientação de ac



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÈRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2016 - PROEN-PROEX - PROPPG

# APÊNDICE B

			!											<b>\$</b>			
	•						( ) Cedido a título especial, mediante deliberação do Conselho Superior do IFPA							İ	!		
							Conselho Su										
			•				eliberação do			į			1				
							ال mediante d										
	2º semestre/		1			r	a título especia										
	( )2						( ) Cedido						i				
	) 1° semestre/_						) Substituto					 					
	_						) Auxiliar (										
(1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)	IDADE DO PIT						<i>\</i>										
	PERÍODO DE VALIDADE						( ) Assistente										
	PERÍ					DE.	) Adjunto										
					io:	) 40 (	( ) Titular	:(os								DDD:	
			eto legivel):	1.3. Campus:	1.5. Coordenação.	) 20 (	1.7. Categoria Funcional. ( ) Titular ( ) Adjunto	Nome do Cur								c) Celular(es) com DDD:	
		ÇÃO	nome comple	-		Trabatho: (	1.7. Categoria	Acadêmica (	.0	amento:	ação.		orado:		E	O (o	
		1. IDENTIFICAÇÃO	1.1. Docente (nome completo legivel):	1.2. SIAPE:	1.4. Departamento:	1.6. Regime de Trabalho. ( ) 20 ( ) 40 ( ) DE.		1.8. Formação Acadêmica (Nome do Curso).	a) Graduação:	b) Aperfeiçoamento:	c) Especialização:	d) Doutorado:	e) Pós-Doutorado:	1.9.Contatos:	a) Telefone com	DDD:	b) E-mail

Fre A



2 ATIMOADES ETTIACOLES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARA	-
2. ATIVIDADES/SITUAÇÕES FUNCIONAIS APRESENTADAS NO PIT	CH PREVISTA	ATINGIDA
2.1. Atividades de Ensino		
(QUADRO1+QUADRO		
2.2. Atividades de		
Pesquisa e/ou ( )		
Inovação (QUADRO 3)		<del></del>
2.3. Atividades de		
Extensão (QUADRO 4)		
2.4. Programa de Pós-		
Graduação stricto ( )		
sensu do IFPA		
2.5. Em Gestão		
Institucional (CD) ( )		
(QUADRO 5)		
2.6. Em Gestão		
Institucional (FG ou ( )		
FCC) (QUADRO 5)		
2.7. Com Cargo de		
Reitor, Pró-Reitor e		
Diretor Geral,		
cumprindo:		
• 40 h em		
Atividades de Gestão ( )		
Institucional		
Atividades de		
Ensino, de Pesquisa,		
de Inovação e de ( )		
Extensão são		
facultadas		
TOTAL DE HORAS PREVISTA / ATINGIDA		

3. HUMULUGAÇAU		
3.1. Assinatura do Docente	Data / /	

1

for FI

	<b>8</b> 4,

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÈRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERA	EDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
3.2. Assinatura da Coordenação	Data / /
3.3. Assinatura da Chefia de Departamento	Data / /
3.4. Assinatura da Direção de Ensino	Data / /

# QUADRO 1 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ENSINO DO PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT) - DOCENTE

i i	OBSERVAÇOES			を できない (大学) (大学) (大学) (大学) (大学) (大学) (大学) (大学)		
COMPROVAÇÃO APRESENTADA	SEM COMPROVAÇÃO					
OMPROVAÇÃO.	PARCIAL					
)))	TOTAL					
CH/A	ATINGIDA		a company			
	CH/A PREVISTA					
TURMA	(coblgo scA)					
ACI PIMON	DISCIPLINA					
: :	DESCRIÇAO	ATIVIDADES DE SALA DE AULA			AVALIAÇÃO / RECUPERAÇÃO / DEPENDÊNCIA EM PERIODO LÉTIVO ESPECIAL	



16



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÈRIO DA EDUCAÇÃO

LANÇAMENTO DE FREQUENCIAS, NOTAS E/OU CONCEITOS DOS ALUNOS NO SISTEMA DE REGISTRO ACADÉMICO ADOTADO PELA INSTITUIÇÃO	PLANEJAMENTO, PREPARAÇÃO DE AULA E/OU CONFECÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	ATENDIMENTO INTRAESCOLAR AO ALUNO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ATENDIMENTO DOMICILIAR AO ALUNO, CONFDRME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO	PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE VISITAS TÉCNICAS E MICROESTÁGIOS

SUBTOTAL CHEN1 ATINGIDA



OUTRAS OBSERVAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS

fru th



# QUADRO 2 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ENSINO DO PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT) - DOCENTE SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÈRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

33 6		11/2019
8 48		7:7-
		3-3-
11.60		않니
(A. 11)		× 12
QE 23	ł	m X
1.0 NO.		***
10 m		C
1,719		1 1/2
6.15		1500
13/23		45.00
<ul><li>(3) 括令</li></ul>		2.00
2.00		100
W. 74		1.5
1 22	T	
16.70		31. 4
		1.11
3-62		100
MANUAL PROPERTY.		
F 1 4 30 1		16.00
4800		712
52.5		70.00
		1.00
1.00		100
		100
200		15 19 13
13.30		20
	!	(A.66)
45	l i	1 × 1
13.17		(Y-4-
C. 1	j	
100		0.5%
18.25	[	
( ) . S		1.81
\$5.00		1.0
		100
		1.05
100		4. (E)
[4.134]		1177
10,101		15.7.7.
1.1.34		25.8
1 - 1		9777
SE 104		100
i	[	
<b>一样</b>	1 ,	1.7
(30.5)	; !	. ::4
		1.0
F4701		- 1 1
	į	
	S	
	so	
	TOS	
	JETOS	
	OJETOS	
	ROJETOS	
	PROJETOS 0	
	W PROJETOS	
	EM PROJETOS	
	NEM PROJETOS VINO	
	AO EM PROJETOS ENSINO	
	SÃO EM PROJETOS E ENSINO	
	AÇÃO EM PROJETOS DE ENSINO	
	PAÇÃO EM PROJETOS DE ENSINO	
	SIPAÇÃO EM PROJETOS DE ENSINO	
	ICIPAÇÃO EM PROJETOS DE ENSINO	
	KTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE ENSINO	
	ARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE ENSINO	
	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE ENSINO	
	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS  DE ENSINO	







# SERVIÇO PÚBLICO FEOERAL MINISTÈRIO OA EOUCAÇÃO

	SUBTOTAL CHEN2  OUTRAS OBSERVAÇÕES QUE JULGAR NECESSĀRIAS
	R NECESSÁRIAS

100			]
2003 2003			
			١
1.74km 1.15km 1.15km			l
			ĺ
44.5***			
	IDA	HDA	
	JBTOTAL CHEN1 ATINGIDA	JBTOTAL CHEN2 ATINGIDA	
	EN1	EN2 /	
	\L CH	L CH	
· ·	зтот,	3T0T/	
20	SUE	SUE	
57,-2,			
20 ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) (			
200			







TOTAL GERAL (SUBTOTAL CHEN1 +SUBTOTAL CHEN2)

# QUADRO 3 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT) – DOCENTE

DESCRICÃO	IDENTIFICAÇÃO	<b>.</b>	뀽	COMF	COMPROVAÇÃO APRESENTADA	ESENTADA	OBSERVACÕES
	CONFORME O PIT	PREVISTA	ATINGIDA	TOTAL	PARCIAL	SEM COMPROVAÇÃO	
Elaboração de projeto:							
Execução de projeto;							
Gerenciamento administrativo e contábil de projeto;							
Captação de parceiros financeiros em projetos:							
Apresentação de resultados a parceiros financeiros de projetos							
Elaboração e submissão de artigo científico;							
Organização de eventos;							
Participação em eventos,							
Coordenação de projeto				:			



frank to



Supporte tecnico - cientifico Orientação de colaborador externo, brasiler o ou estrançairo em projetos Orientação de alunos em projetos Orientação de intercambista projetos Orientação de relatório. Participação como avaliador ad hoc de projetos artigos, curiciolos, avalidação de de projetos artigos, curiciolos, avalidação de de projetos artigos, curiciolos, avalidação de de pesquisa pos graduação ad hoc de projetos artigos, curiciolos, avalidação de de pesquisa pos graduação ad hoc de projetos artigos, curiciolos artigos, curiciolos, avalidação de e doutorado, dentre outras ações inerentes as atividades de pesquisa, pos graduação e inovação CARGA HORÁRIA TOTAL ATINGIDA PESQUISA (SUBTOTAL	-	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	, CIÊNCIA E TECN	OLOGIA DO P.	ARÁ
Orientação de colaborador externo, brasileiro ou destrangeiro em projetos. Orientação de alunos em projetos. Orientação de alunos em projetos. Orientação de intercambista projetos. Orientação de relatório: Participação como avaliador ad hoc de projetos, artigos, curriculos, validação de titulos em nivel de mestrado e de de utras adoes internete as atividades de pesquisa pós-graduação e inovação e inovação CARGA HORÁRIA TOTAL ATINGIDA PESQUISA (SUBTOTAL ATINGIDA ATINGIDA PESQUISA (SUBTOTAL ATINGIDA PESQUISA (SUBTOTAL ATINGIDA ATINGIDA ATINGIDA PESQUISA (SUBTOTAL ATINGIDA PESQUISA (SUBTOTAL ATINGIDA PESQUISA (SUBTOTAL ATINGIDA PESQUISA (SUBTOTAL ATINGIDA ATINGIA ATING	Suporte técnico - científico em projeto;				1
externo brasileiro ou estrangeiro em projetos; Orientação de alunos em projetos. Orientação de alunos em projetos. Orientação de intercambista projetos estrangeiro em projetos en projetos artigos, en con avaliador participação como avaliador em con extrado em conservação de mestrado e de mestrado e de projetos, artigos, curriculos, validação de titulos em nivel de mestrado e de outorado, dentre outras explandação de titulos em nivel de mestrado e inovação de presquisa, pós-graduação de projetos atividades de posquisa, pós-graduação e inovação e inovação e inovação e con contra explandação de projetos atividades de posquisa, pós-graduação e inovação e i	Orientação de colaborador				
estrangeiro, em projetos: Orientação de alunos em Drojetos: Orientação de alunos em Drojetos: Orientação de intercambista brasileiro ou estrangeiro em projetos; Elaboração de relatório; Participação como avaliador ad hoc de projetos, artigos, currículos, validação de tutos em niver de mestrado e do dotorado, durias as atividades agões inerentes as atividades de pesquisa, pós-graduação e movação e movação CARGA HORÁRIA TOTAL ATINGIDA PESQUISA (SUBTOTAL CARCA HORÁRIA TOTAL ATINGIDA PESQUISA (SUBTOTAL	externo, brasileiro ou				
Orientação de alunos em projetos; Diojetos; Diofenção de intercambista brasileiro de estrangeiro em projetos; Elaboração de relatório; Participação como avaliador ad hoc de projetos, artigos, currículos, validação de títulos em nivel de mestrado e de projetos ad hoc de projetos a sindiades as alivindades de pesquisa, pós-graduação e inovação e niovação e novação como acestra de pesquisa, pós-graduação e niovação e novação e novação e novação e novação como acestra de pesquisa pós-graduação e novação e novação como acestra de pesquisa pós-graduação e novação como acestra de pesquisa pós-graduação e novação como acestra de pesquisa pos-graduação e novação como acestra de pesquisa pos-graduação e novação como acestra de pesquisa pos-graduação e novação como acestra de posquisa pos acestra de posquisa pos-graduação e novação como acestra de posquisa pos uisa posquisa pos acestra de posquisa posquisa pos acestra de posquisa posquisa pos acestra de posquisa pos acestra de posquisa pos acestra de posquisa pos acestra de posquisa posquisa pos acestra de posquisa posquisa pos acestra de posquisa posquisa posquisa posquisa pos acestra de posquisa posquisa posquisa posqui	estrangeiro, em projetos;				
projetos:  Orientação de intercambista prassieir ou estrangeiro em projetos:  Elaboração de relatório;  Participação como avaliador ad hoc de projetos, artigos, autidação de term invel de outorado, dentre outras ações inerentes as atividades ações inerentes as atividades de pesquisa, pos-graduação e inovação  CARGA HORÁRIA TOTAL ATINGIDA PESQUISA (SUBTOTAL CH PI)=	Orientação de alunos em			~-	
Orientação de intercambista brasileiro ou estrangeiro em projetos.  Elaboração de relatório;  Participação como avaliador ad hoc de projetos, artigos, curriculos, validação de títulos em nivel de mestrado e doutorado, dentre outras ações inerentes as atividades de prosquisa, pos-graduação e inovação  CARGA HORÁRIA TOTAL ATINGIDA PESQUISA (SUBTOTAL CH PI)=	projetos;				
brasileiro ou estrangeiro em projetos;  Elaboração de relatório;  Participação como avaliador A	Orientação de intercambista				
Projetos; Elaboração de relatório; Participação como avaliador ad hoc de projetos, artigos, curriculos, validação de títulos em nivel de mestrado e doutorado, dentre outras ações inerentes as atividades de pesquisa, pós-graduação e inovação CARGA HORÁRIA TOTAL ATINGIDA PESQUISA (SUBTOTAL CARGA HORÁRIA TOTAL CARGA HORÁRIA CARGA HORÁRIA CARGA HORÁRIA CARGA HORÁRIA TOTAL CARGA HORÁRIA CARGA H	brasileiro ou estrangeiro em				
Elaboração de relatório; Participação como avaliador ad hoc de projetos, artigos, curriculos, validação de títulos em nivel de mestrado e doutorado, dentre outras aqües inerentes as atividades de pesquisa, pós-graduação e inovação  CARGA HORÁRIA TOTAL ATINGIDA PESQUISA (SUBTOTAL CH PI)=	projetos;				
Participação como avaliador ad hoc de projetos, artigos, currículos, validação de títulos em nivel de mestrado e doutorado, dentre outras ações inerentes as atividades de pesquisa, pós-graduação e inovação e inovação CARGA HORÁRIA TOTAL ATINGIDA PESQUISA (SUBTOTAL CARGA HORÁRIA TOTAL CARGA HORÂRIA TOTAL C	Elaboração de relatório;				
	Participação como avaliador ad hoc de projetos, artigos, currículos, validação de títulos em nivel de mestrado e doutorado, dentre outras ações inerentes as atividades de pesquisa, pós-graduação e inovação  CARGA HORÁRIA TOTAL ATINGIDA PESQUISA (SUBTOTAL CH PI)=				

# OUTRAS OBSERVAÇÕES QUE JULGAR NECESSĀRIĀS



family



# QUADRO 4 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE EXTENSAO DO PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT) - DOCENTE

	IDENTIFICAÇÃO		끙	COM	COMPROVAÇÃO APRESENTADA	RESENTADA	
DIMENSAO /INDICADOR	CONFORME O	CH PREVISTA	ATINGIDA	TOTAL	PARCIAL	SEM COMPROVAÇÃO	OBSERVAÇOES
Programas							
Projetos							
Desenvolvimento Tecnológico							Í
Serviços, produtos e processos tecnológicos							1
Eventos							
Fomento a estágio e emprego							
Cursos de formação profissional e tecnológica							



fre P



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÈRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	OGIA DO PARÁ	
Produção, exposição e/ou publicação		
Empreendedorismo		_
Acompanhamento de egressos		
Visitas técnicas e estágios		
Treinamento esportivo e/ou ensaios artisticos e culturais		
CARGA HORÁRIA TOTAL ATINGIDA EXTENSÃO (SUBTOTAL CH EX)=		

20
3 × × × ×
94.01
1
200
SAME.
** O 1
of No.
fer adv
U)
in the second
•
-
M.
` <b>.</b>
10
Y/
CESSÁR
7
: U :::.
111
. <b>7</b> 8
زير 🚐 ر
100
· IX
- <b>- 1</b>
2 PK 3
U.
= :
· — )
·=
つ。
Fu. D
ш
<b>.</b>
U.
U
<b>'</b>
S
ESC
ES C
ÕES C
ČES C
ÇÕES C
<b>(ÇÕES C</b>
AÇÕES C
/AÇÕES C
VAÇÕES C
RVAÇÕES C
RVAÇÕES C
ERVAÇÕES C
SERVAÇÕES C
SERVAÇÕES C
<b>SSERVAÇÕES C</b>
BSERVAÇÕES (
OBSERVAÇÕES C
OBSERVAÇÕES C
S OBSERVAÇÕES C
S OBSERVAÇÕES C
VS OBSERVAÇÕES C
AS OBSERVAÇÕES C
RAS OBSERVAÇÕES C
RAS OBSERVAÇÕES C
TRAS OBSERVAÇÕES C
ITRAS OBSERVAÇÕES C
UTRAS OBSERVAÇÕES C
<b>JUTRAS OBSERVAÇÕES C</b>
OUTRAS OBSERVAÇÕES C
OUTRAS OBSERVAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS
OUTRAS OBSERVAÇÕES C

QUADRO 5 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE GESTAO INSTITUCIONAL DO PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT) -



fruite!



				WOO .	MPROVAÇÃO	COMPROVAÇÃO APRESENTADA	
DESCRIÇÃO	TIPO DE FUNÇÃO (2")	FUNÇÃO (2") CH PREVISTA	ATINGIDA	TOTAL	PARCIAL	SEM COMPROVAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Participação em comissões							
Participação em funções designadas para							
	CARGA HORÁRIA TOTAL ATINGIDA GESTÃO (SUBTOTAL CH GI) =	L ATINGIDA GE	STÃO (SUBTOT	'AL CH GI) =			

-1911/19		
	Í	
1000年		
2		
CAZAL	l i	
10		
台灣等計	1	
48 M. Sa. V		
The said		
*48 *		
元告 終む		
1.39		
9.74		
COMPLETE		
200		
·我看着他说:		
1000		
a bear about		
176.11		
, i.e.		
X 3.7. (2)		
72 Var. 172		
30000		
100		
22.00		
1.75		
2. 7		
100		
(n)		
- S		
. <b>™</b> .		
ુ•્		
. <b>ທ</b>		
្រហ		
STATE:		
TO.		
.: Ш :		l
<b>-</b>		ĺ
·		ı
~		l
		l
_ Q	ļ	l
· ()		ı
		ı
		l
·	1	l
-	Į I	ı
	<b>†</b>	l
LLS	1	ı
<b>"</b>		ł
Kapiere S		ı
	1	ı
S	1	ı
U)	1	ı
写 <b>山</b> 多	ļ	ı
,	1	l
	1	ı
O .	1	ı
া ব ে	1	ı
	1	ı
		l
r <b>r</b> .	ł .	ı
€ Ш -	•	l
10		ı
1 XX	I	۱
<b>₩</b>	I	١
(F)	I	l
N. Top of the	I	١
CO .	I	١
100	1	١
J. 184	I	١
E	I	١
		١
	i	١
じるこ	1	١
	1	١
10 pm	1	١
学沙型学	1	١
100 M	1	١
感色。	1	١
	1	۱
	1	١
	1	١
地震。	1	١
E AL	4	١
1.000	I	١
		١
1.5 (4.5)	1	I
7/36/18/3	1	١
134 146	1	I
180 A	1	١
	1	I
	1	١
A. 124, 11	1	ŧ
1 125	1	į
1.00	1	į
146	1	J
1.00%	1	١
Albert	i	J
2.14	1	١
4	1	J
ALCOHOL:	1	١
	1	J
\$ 14.5 m	1	J

SUBTOTAL CH EN
CARGA HORÁRIA TOTAL ATINGIDA ATIVIDADES DE ENSINO



fame Rig



			,				F. V. D. V. V. V.
,	SUBTOTAL	CH PI	SUBTDTAL	CH EX	SUBTOTAL	CH GI	
	CARGA HDRÁRIA TDTAL ATINGIDA ATIVIDADES DE PESOLIISA	- 1	CARGA HDRÁRIA TDTAL ATINGIDA ATIVIDADES DE EXTENSÃO	.	CARGA HDRÁRIA TDTAL ATINGIDA ATIVIDADES DE GESTÃD INSTITUCIONAL		

を対する。 のは、他のでは、他のでは、他のでは、他のでは、他のでは、他のでは、他のでは、他の
(1*) Conforme previsto na Resolução 199/2015 – CONSUP/IFPA
(2*) 1. CD; 2. FG; 3. FCC, 4. Presidente; ou 5. Membro de Comissão



fur the



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÈRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2016 – PROEN-PROEX PROPPG

# APÊNDICE C

					anto a	41.jj	454	I	ls di	~ an		rma_												
DOCE		-		quência doc enome legivel)	ente a	TIVIC	Γ.	ie sai APE:	la o	e au	la		Data q	пе	assumiu	a turn	ia:							
																							···	
Campus	de lo	tação	do do	cente <sup>1</sup> :									Turma	de	PLE (	)Sim	(	)Nāc	)			_		
Disciplin			Sala	/ Lab	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·								ВІосо											
Data de	início	):			Data d	e Enc	erra	ment	σ:	<u>-</u> .			ch/a to	otal	l:				•	ch/a	a sem	:		
Curso					1		T	<del></del>	1	1	T	-T	Regim	e (	) sem	( ) an	ual	( )	mode	ular T	T		,	
( ) EPT ( ) EPT ( ) Lica ( ) Teer ( ) Back ( ) Pós Respons	subsone i subson	equent A. Ensi uras a do nação pela fr	e ao E no Fu no Mé	cia:		Horário de a	1 2 3 4 5 6	seg									Horário de a	3 4 5	seg	ter	qua		Sex	
Data de CH/a to min) ANTEC I AULA CO 1- Observa	início ence tal: To DATA: OM: A rvação	o: 1ª ar rrame otal da : Data Aula de o do C	ula de nto co carga de aul comp ampus	caso altere o do acordo com Ca irresponde a da horária em ho a de antecipação elementação de a de acordo con ência, quando	ilendádio ata de er ra/ aula ão e ch/a de n Art 379	o Leti ncerra (50 REP e aco g da f	one DAT rdo (Reso	ou dat into da <b>CH/a</b> F <b>A</b> : Da com P ilução	a que a ch/ a sem ata de Planej 199/	e o do a tota n: Qua e repo jameo /2015	ocenti al da d intida osição nto de - COM	e assu discipl ide de o de ai e disci VSUP	miu a tu ina : hora/au ula que h plina e 3	rmi ilas iou PIT	a se ocori i por sem ive falta d	rer no ana ocent	trai	nsco šo ju	rrer d stifica	o sen				
Nº AULA	Dia	Mês	Ano	ASSINATURA	DOCENT	Ē				ΑΝΊ	EC D	ATA	R€P D#	ATA	1			_	COM	A 1PLET	-	viste	respons	ável
											-	-		-										





	·		-				<del> </del>			···-							-		
			i							1									
		1							1								1		
		<del>i</del>	+	<del></del>				<del> </del>				 					<del> </del> -		-
		<del>.</del>		ļ			<u></u>	<u> </u>											
									İ				ı		i				
			1	i															
		-					╁				-	 	+	-+			-		
			<u> </u>											!			ļ		
Î		<del>, .</del> !				v. <b></b>					_								
+											_	 	-	-		<i>.</i>			
							L												
			!											1					
	_		i					-					十	-+					
$\longrightarrow$			ļ																
													1						-
			<del> </del>									 		+	-				
			<u> </u>									 							
ŀ								- 1		i		j	ŀ						
1													$\top$	$\dashv$	_				_
	—_											 	$\dashv$						
										,					i			-	
		<del></del>	! -			_						 	-	+	-+	· <del> </del>		_	
			$\vdash$										$\perp$	-	}				
										j		:							
- 1	i								- 1								:		
	-		ł			-			t				+		+				-
$\dashv$								$\dashv$	∤			 	4	-	_				
								ŀ							- 1	ŀ			
			i										Т						
	7							-+				 	+	+	$\dashv$				
					·							 	_	<del>-  </del>					
	:								- 1	í		İ							
$\neg \Gamma$						1			$\neg$				$\top$		$\neg$	$\neg$			
							$\rightarrow$	-+	$\dashv$				-	+	$\dashv$	$\dashv$			_
$\perp$			ļ					$-\downarrow$				 	$\perp$	$\bot$		,			
- 1		į							1										
	$\exists$					T I	1							-+-	† .				
+						<u>-</u>		$\dashv$	$\dashv$					+	+	$\dashv$			_
	_;					i						 	$\perp$	$\perp$	_				
	İ					l			- [							1			
1	$\dashv$					7		1	1			7	1	7	1				
•						L			1						_!				—

Assinatura do docente de encerramento — Jesta ficha	Assinatura do responsável pelo acompanhamento desta ficha	Assinatura da Chefia imediata
iesta nella	•	Assinatura da Chena imediata
	Data	
Data/		Data/





# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÈRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2016 – PROEN-PROEX - PROPPG

# <u>APÊNDICE D</u>

	E <b>ACORDO PARA</b> ACORDO ENTRI	AULA E PROF/ TURMA _	/ /	TURMA:	
		ATÉ		N° DE AULAS:	
		el:			
( )REPOS	ICÃO DO DIA¹	/ / /	( )ANTECIPA	ÇÃO DO DIA²	
		EMENTAÇÃO CH//		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
				EL PELA FREQUÊNCIA DOOCENTE	
ESSA FIC	HA DEVE SEK EI	NIKEGUE NO SEI	OK KESTONSAV	ELTELA FREQUENCIA DOOCENTE	
		será considerada essa fic reça nesta data a falta será		a de reposição ocorrer na data estabelecida neste la deve ser reposta	
2-Para antecip	ação é obrigatório inforr	nar o motivo e anexar doc	umento a justifique assina	ado pela chefia imediata	
3-Informação	que deve ser compatível				
	MATRÍCULA	NOMES_DOS	ALUNOS QUE, ACEI	TAM O ACORDO	
1					
2	<del> </del>				
3	1				
4					
5					
6					
8	; <del> </del>		·-		
9	ļ 	· · · · · · · · · · · · · · · ·			
10		 			
11	: 				
. 12					
13	· ·				
14					
15					
16					
17					
18					
	assinatura do profess data /	or (a) assi	· ·	a frequência da atividade	



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÈRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2016 – PROEN-PROEX - PROPPG

# <u>APÊNDIÇE E</u>

	Car	mpus .	<del></del> -													
Fich	a de	freq	uênci	a doc	ente a	tivic	lade	int	raes	cola	r ao a	luno				
DOCI	ENTE	(nom	e e sobr	enome	legivel	)				SIA	PE:					Semestre Letivo
					***					1						
Data c	le inic	io:					_			Dat	a <b>d</b> e En	cerran	nento:			
Coord	ienaçã	io do c	locente											_		
				_	_											
Horário determinado para atividade intraescolar semanal			seg	ter	qua	qui	sex	]			seg	ter	qua	qui	sex	Local (sala, lab):
ativi			1							1						Bloco:
determinado para at intraescolar semanal	53		2					1	я	2						
inado olar s			3							3		_				1
aesco	_ੂ ਬੁ		4	·†		ļ —		1 ]	de	4					_	] ]
o det intr	Horário de		5		<del></del>	-	<u> </u>			5						1
iorári	≗			† ~		; !	<del>                                     </del>	1	Ho	6						1
Ξ	<u> </u>	<u>'</u>	6	<u> </u>		l	<u></u>	J [			L.,	1				<u> </u>
Respo	nsáve	l pela	frequêr	ncia:					-							
Data d	le inic	io con	respond	le a 1º	dia de a	itivida	ade int	traes	scolar	de a	ordo c	om Ca	lendár	io Leti	vo	
Data d	le enc	erram	iento co	rrespo	nde a d	ata de	e ence	rran	nento	de a	cordo c	om cal	lendár	io letiv	<b>v</b> o	
Compi	utar 2	h/a si	emanais	de aco	ordo co	m a R	esoluç	ão c	da nº	199/2	2015-C0	ONSUP				
Nº AU	LA: A	notari	em sequ	uência,	quando	o for 1	1 aula	- 1;	2;30	u qua	ndo for	rem 2 a	aulas-2	2; 4; 6	ou qu	uando forem 3 aulas 3; 6;9.

o responsáve



1					
	1				- · · · · · · · · · · · · · · · · ·
					<del></del>
-	<del>                                     </del>	<del>                                     </del>			
-					
		<del> </del>			<u> </u>
· · ·					<u></u>
			<del>                                     </del>		
		. !			
	$\vdash$	<del> </del>			
		ļ ļ -			
<u> </u>	_	<del>  </del>			
	<u> </u>				
	<u> </u>				
[]	Ĺ				
		<u> </u>			
		<u> </u>			
					/
	H	<del>                                     </del>			
		<u> </u>			
		<del>  </del>	<u> </u>		
—-{		<del></del>	-		
			<del>                                     </del>		
∤					
!		<u> </u>			
 Assinat	ura d	o docente d	e encerramento desta Assinatura do responsável p	pelo acompanhamento	

Assinatura do docente de encerramento desta	Assinatura do responsável pelo acompanhamento	
ficha	desta ficha	Assinatura da Chefia imediata
Data/	Data/	Data/





# INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2016 - PROEN-PROEX - PROPPG

# <u>APÊNDICE F</u>

DOCENTE (nome e sobrenome legível)							são/	ou (	$\neg$	entação de estágio curricular SIAPE:					ılar	
																_
Data d	e inici	o:								Data	de En	cerrai	nento:			
oordi.	nação	do do	cente												<u> </u>	
urso (	dos al	unos er	n orienta	ção:												
Ţ		seg	ter qua	qui	sex			i	seg	ter	qua	qui	sex	}	Local de orientação Bluco/ sala:	
B	2						- a	2	.,,					- 1	Título/ área do trabalho orientado	-
Horario de	5						Horário de	5						į	nº de alunos em supervisão	
hoenar																
Pata de Pata de	e inici	o corre tramen	ito corresj	Iº dia ponde	a data	de enc	erran	ienta	da oi	rienta	ção/ c	obrier	tação d	e trabal		
Data de Data de	e inici	o corre rramen anotar	sponde a ito corresj em seguê	Iº dia ponde incia, c	a data qu <u>and</u> d	de ence	erran	ienta	da oi	rienta	ção/ c	obrier	tação d aula-2 <u>;</u>	e trabal 4; 6 ou	llios guando forem 3 aula 3; 6;9.	
Data de Data de	e inicione encer	o corre rramen anotar	sponde a	Iº dia ponde incia, c	a data qu <u>and</u> d	de ence	erran	ienta	da oi	rienta	ção/ c	obrier	tação d aula-2 <u>;</u>	e trabal 4; 6 ou	lhos	-

32 km - 757



		:		
		<u> </u>		
	<del></del>	-		
	1			
		-		
	1	-		
	!			
		<u> </u>		
		<u> </u>		
:				
				<u> </u>
				·
i				
		·		
			<b>,</b>	
	li			
		l		
-+				
!				
	l	1		

Assinatura do responsável pelo acompanhamento

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do docente de encerramento desta

Data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_

33

Assinatura da Cheña imediata

Data \_\_\_/ \_\_\_/

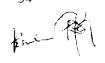


# INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2016 - PROEN-PROEX - PROPPG

# <u>APÊNDICE G</u>

DOCENTE (no	me e sobre	nome leg	givel)			St	APE:	
		·			<u> </u>			
		-		<del>,</del>	<del></del> ,			
				<del></del>	·- <u></u> -		<del></del>	
							<del></del>	<del></del>
		<u></u>	<del></del> -		Data de Encerra	mento	<del></del>	
ata de inicio n	ncroestagi	0:			microestágio:			
isita Teenica			Data:	<del></del>	Horário:	<del></del>		
oordenação:								
urso dos alune	os :							
ocal	<del></del>							
ita do início e	ch/a consi	derando		io da atividade				
				ção da atividade do m				
º AULA: Anota	ır em sequ	ência, qu				as-2; 4; 6 ou qu	ando forem 3 aulas 3; 6;	9.
	ır em sequ	ência, qu				as-2; 4; 6 ou qu	ando forem 3 aulas 3; 6;	9.
º <b>AULA</b> : Anota	ır em sequ	ência, qu				as-2; 4; 6 ou qu	ando forem 3 aulas 3; 6;	9.
<sup>2</sup> AULA: Anota	ır em sequ	ência, qu		1 aula - 1; 2; 3 ou qu ASSINATURA DO	ando forem 2 auli			
<sup>2</sup> AULA: Anota	ir em sequi	ência, qu ia:	ando for	1 aula - 1; 2; 3 ou qu	ando forem 2 auli		ando forem 3 aulas 3; 6; DADE REALIZADA	9. Visto responsável
PAULA: Anota	ir em sequi	ência, qu ia:	ando for	1 aula - 1; 2; 3 ou qu ASSINATURA DO	ando forem 2 auli			
<sup>2</sup> AULA: Anota	ir em sequi	ência, qu ia:	ando for	1 aula - 1; 2; 3 ou qu ASSINATURA DO	ando forem 2 auli			
<sup>2</sup> AULA: Anota	ir em sequi	ência, qu ia:	ando for	1 aula - 1; 2; 3 ou qu ASSINATURA DO	ando forem 2 auli			
2 AULA: Anota	ir em sequi	ência, qu ia:	ando for	1 aula - 1; 2; 3 ou qu ASSINATURA DO	ando forem 2 auli			
PAULA: Anota	ir em sequi	ência, qu ia:	ando for	1 aula - 1; 2; 3 ou qu ASSINATURA DO	ando forem 2 auli			
2 AULA: Anota	ir em sequi	ência, qu ia:	ando for	1 aula - 1; 2; 3 ou qu ASSINATURA DO	ando forem 2 auli			
2 AULA: Anota	ir em sequi	ência, qu ia:	ando for	1 aula - 1; 2; 3 ou qu ASSINATURA DO	ando forem 2 auli			
<sup>2</sup> AULA: Anota	ir em sequi	ência, qu ia:	ando for	1 aula - 1; 2; 3 ou qu ASSINATURA DO	ando forem 2 auli			
º AULA: Anota	ir em sequi	ência, qu ia:	ando for	1 aula - 1; 2; 3 ou qu ASSINATURA DO	ando forem 2 auli			
<sup>2</sup> AULA: Anota esponsável pel	ir em sequi	ência, qu ia:	ando for	1 aula - 1; 2; 3 ou qu ASSINATURA DO	ando forem 2 auli			

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_/ \_\_\_\_\_





# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÈRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2016 – PROEN-PROEX - PROPPG

# <u>APÊNDICE H</u>

Ficha Proje	de fre tos In	equênc tegrad	ia doce ores	nte Planejament	o e Orientação	de		
DOCE	STE (no	ome e sol	orenome l	egivel)			SIAPE:	
Data de	início				Data de Encerram	ento:		
Coorde	nação d	o docente	e		<del></del> _			
Coorde	nação d	o Projeto	<u>:</u>		<del></del>	<del></del>		
Data de	inicio:				Data de Encerram	ento		
Titulo/I	ema/as	sunto do	projeto:	<u></u>				
Respon	sävel pe	la freque	ncia:	··· <u>·</u>				<del></del>
Nº AUL	A: Anot	ar em se	guência, o	quando for 1 aula - 1; ASSINATURA DO	2; 3 ou quando fore	m 2 aulas-2; 4;	6 ou quando forem 3 aulas 3	
AULA	Dia	Mês	Ano	DOCENTES		AŢ	IVIDADE REALIZADA	visto responsável
								<u> </u>
	ļ		<del> </del>			<del> </del>		<u></u>
	├ ~	-	· -		<del></del>			<del> </del>
			-			<del> </del>		<del> </del>
		i	<b>+</b> "-		- <u></u>			
			<del> </del>					
		-	ļ	<u> </u>				
					<del></del>			<del> </del>
		-	-	<del>                                     </del>		<u></u>		1
			<del></del>					
		ļ						
			<u> </u>	<u> </u>				<u> </u>
			<u> </u>					·
	L	<u> </u>	<u>i                                    </u>	<u> </u>				<u> </u>
Assinate desta fie	ha		e encerrar	desta fiel	ra do responsável pe ha ata ///		imediata	ntura da Chefia



# <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2016 – PROEN-PROEX - PROPPG</u>

# <u>APÊNDICE 1</u>

Ficha DOCE										SIAPE					Semes	stre Letivo		
Data de	e iníci	o:								Data de	e Ence	erram	ento:					
Coorde												_	T.,				Turm	<del>_</del>
Nome	io an	ino em	atend	ment	lo dom	nema	ır						ivia	trícula			a	
Discipli	na											_						
stividade II			seg	ter	qua	qu	se x	Γ		seg	te r	qu a	qu i	se x		Endereço do atendim	ento	
Horário determinado para atividade intraescolar semanal	3	2	<del> </del>	-					g   -		+	-	<del>  -</del>			Domiciliar ao aluno		
determina ntraescola	ap or	3 4		-		-			or de	1				-				
Horário o	Horário de	5 6	_	<u></u>	-			] =	Horario de				-					
Respon		- ala f														<u> </u>		
O ateno	limer	to dor	miciliar	rdeve												FPA, Capítulo VI dos Arts.		
Nº AUL∧	A: An Dia		m segi				A DOC			ou qu	ando	toren	1 Z au			quando forem 3 aulas 3; REALIZADA	0,9.	visto responsa vel
												Ţ						
	-	-		_					<del></del>									
				_	-													<del> </del>
												-						
			<u> </u>					<u>.</u>				1						<del> </del>
			-	_								-	······································	<u> </u>	<del></del>			+ -

James Fil



Je Dia Mês Ano	ASSINATURA DOCENTE	ATIVIDADE REALIZADA	visto respon el
			I
		I	<del>-</del>
		<del>-  </del>	
		<del></del>	
			<del>-</del>
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	! <u> </u>		
			—— <u>—</u>
	·	<del></del>	

37

Data \_\_\_\_



# <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2016 – PROEN-PROEX - PROPPG</u>

# <u>APÊNDICE J</u>

Campus \_\_\_\_\_

Responsavel	pela reunião		SIAPE.	Data
Hora de inici	0]	Hora de Encerramento:		
Pauta:				
	<u> </u>	<del> </del>		
<del></del>	ASSINATURA DOS DOCENTES	SIAPE:	Setor/ Coordenação	
_ 2				·
3				
- + -				
<u> </u>				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
13			("	
16				







39